



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019

**Concede Título de Moção Honrosa aos Ex-presidentes e Atual Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana Ecoporanga, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais *FAZ SABER* que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Concede Moção Honrosa aos Ex-Presidentes e Atual Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana Ecoporanga, sendo eles, atual Presidente: **Antônio Maria da Silva Filho** e Ex-presidentes: **Guilherme de Oliveira Costa, Jovercino Alves Pereira, Rosimere Silva Machado Zortea, Dinéia Freitas de Argôlo, Genivaldo Próquio Lúcio e Gerlis de Almeida Souza** em virtude do belo trabalho prestado a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana e a sociedade Ecoporanguense.

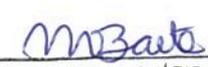
**Art.2º** - Os Homenageados serão convidados para uma Sessão Solene desta Casa, para receberem os títulos ora concedidos, representado por um diploma autografado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 26 de Março de 2019.

  
**Genaldo Alves Caldeira**  
Vereador

ROTECULO 1701/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
26 MAR. 2019  
  
FUNCIONÁRIO



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



## Justificativa

Prezados Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres Edis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder Moção Honrosa aos Ex-Presidentes e Atual Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana Ecoporanga.

Os Gestores estão sendo homenageados por mérito próprio, pois demonstraram ser pessoas íntegras e responsáveis ao exercer suas funções à frente daquela estimada Entidade, e assim, vimos como forma de reconhecimento e agradecimento por tudo que fizeram de bom e relevante em nossa sociedade, já que o cargo não tem remuneração e fizeram um belíssimo trabalho por amor ao próximo, homenageá-los, concedendo os mesmos esta Moção Honrosa.

Certo de ter alcançado o entendimento de todos em relação ao assunto abordado, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para que estes sintam reconhecidos e homenageados pelo relevante trabalho prestado a nossa sociedade Ecoporanguense.

**Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 26 de Março 2019.**

**Genaldo Alves Caldeira**

**Vereador**